



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3059/17  
PLL Nº 345/17

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 034/18 – CECE

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luis Antonio Grisolio.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Claudio Conceição.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 10, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 02 de maio de 2018.

**Ver. Alvoní Medina,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3059/17  
PLL N° 345/17

Fl. 2

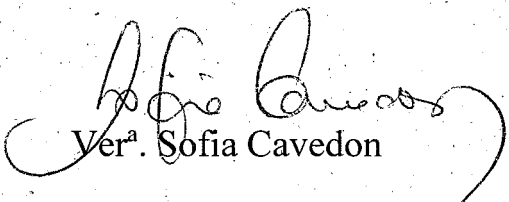
PARECER N° 034/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 08-05-18.

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Cassiá Carpes

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon